



Ao Sr. Professor CARLOS ALBERTO MARQUES

Presidente do Conselho de Representantes – Apufsc

Em resposta ao Ofício nº 014/2026, de 04 de março de 2026, temos a manifestar o que segue.

a) em relação ao impasse existente sobre o sistema de votação (urnas eletrônicas ou voto online). Impasse esse que teve origem no âmbito da Comissão Eleitoral (COMELEUFSC) - instituída pelo Conselho Universitário, em 25/11/2025.

A Chapa 41 – Mudar para transformar a UFSC – Amir e Felipa defende que o processo de escolha seja o mais inclusivo, acessível e seguro - como aliás foi afirmado pelo TRE-SC por meio do e-voto - evitando que possa haver pessoas da comunidade universitária que, por diferentes circunstâncias, sintam-se impedidas de comparecer caso a eleição se dê por meio de um sistema de votação presencial;

b) em relação ao Calendário Eleitoral da Consulta, o qual disponibiliza tempo exíguo para o período de campanha e aos debates de propostas, tanto ao primeiro turno, quanto em um eventual segundo turno. Frisamos que a Resolução nr 01/Comeleufsc/2026 ao estabelecer um período de campanha que se inicia em 04 de março, desconsiderou que o semestre 2026.1 inicia partir de 09/03. Portanto, serão apenas 17 dias úteis até a data fixada para o primeiro turno (1º/04/2026), o que inviabiliza o amplo debate na comunidade universitária.

A Chapa 41 – Mudar para transformar a UFSC – Amir e Felipa reitera a necessidade de adotar um sistema de votação mais inclusivo e que não restrinja participação de eleitoras(es), bem como a defesa de que se utilize um calendário que permita a eleitores(as) e candidatos(as) as melhores condições de acesso a informações sobre chapas e respectivas propostas. Entendemos que há tempo hábil para ampliar as datas inicialmente previstas, sem riscos para a normalidade institucional e com garantias de plena e democrática participação.

c) em relação a necessidade e oportunidade de (auto) convocação do Conselho Universitário para tratar desses problemas acima apontados. Recordando que, como instância máxima institucional, o CUn pode apontar caminhos visando a superação do dissenso quanto à forma de votação e ao aperfeiçoamento do Calendário eleitoral já aprovado pelo Conselho – o que auxiliaria a COMELEUFSC no aperfeiçoamento do Calendário da Consulta.

A Chapa 41 – Mudar para transformar a UFSC – Amir e Felipa, respeitando as instâncias deliberativas da UFSC julga razoável levar o tema ao Conselho Universitário, a fim de que ali, se for esta a vontade de Conselheiros e Conselheiras, possa ser debatido o impasse instalado no âmbito da Comeleufsc, sem ferir a legitimidade da comissão e em nome da realização de um pleito que, mais do que legítimo, seja transparente e respeite as próprias normativas da Comissão e da UFSC.

Florianópolis, 09 de março de 2026.

Prof. Aureo Moraes

Pela Chapa 41 – Mudar para transformar a UFSC – Amir e Felipa